



PORTARIA Nº 08.07.008/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador João Paulo de Holanda da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 7 de agosto de 2025, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Itapeim.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Em 7 de agosto de 2025


Francisco Rebouças Lima
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE
BEBERIBE**

Extrato de Publicação

Publicado em: 07/08/2025

Referente a: Concessão de
diárias especiais
ao vereador.

Servidor Matrícula N° 60495

Rebeca Kaka



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 08.07.008/2025, de 7 de agosto de 2025, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNQUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE”**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 7 de agosto de 2025, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE, 7 de agosto de 2025.


Aurivan Junior de França
Diretor Financeiro